

Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei Ano Fiscal de 2023



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Representação no Brasil

Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo
Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Apresentação

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency - JICA) promoveu o programa de assistência para imigração, resultando na vinda de aproximadamente 73 mil japoneses para a América Latina. Estima-se que, atualmente, a população Nikkei da América Latina ultrapassa 2,13 milhões de pessoas.

A organização que procedeu a JICA, o Serviço de Imigração do Japão (Japan Emigration Service - JEMIS), iniciou, em 1971, o programa de recebimento de bolsistas imigrantes, com o objetivo principal de formar sucessores para imigrantes agrícolas. Em 1974, houve a unificação da Agência de Cooperação Técnica Ultramarina (Overseas Technical Cooperation Agency - OTCA) com a JEMIS, passando a ser a JICA a responsável pelo programa de recebimento de bolsistas. Em 1997, o nome do programa foi alterado para Programa de Treinamento Nikkei. Este programa tem como objetivo contribuir, por meio da cooperação técnica aos Nikkeis latino-americanos descendentes dos imigrantes japoneses, para a construção das nações que foram os países de destino dos imigrantes japoneses.

Mediante a implementação dos programas de recebimento de bolsistas e de Treinamento Nikkei, a JICA capacitou, até o ano fiscal de 2021, um total de 5,005 bolsistas Nikkeis provenientes de 15 países da América Latina. A partir do ano fiscal de 2018, o foco do programa foi ampliado, e a sua denominação alterada de “Programa de Treinamento Nikkei” para “Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei”.

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei contempla várias áreas como medicina; bem-estar social; ensino da língua japonesa como língua de herança e cultura japonesa; agricultura; engenharia elétrica e telecomunicação, e outros. Com o recebimento dos bolsistas e a capacitação dos Nikkeis, a JICA continua contribuindo para o desenvolvimento da comunidade Nikkei, e para a construção da nação dos países de destino da imigração japonesa.

Os Nikkeis têm-se destacado em seus países, exercendo funções importantes, não somente para o desenvolvimento desses países, mas também como “elo de ligação” e “parceiro” do Japão. Com o avanço das empresas japonesas para o exterior e com o aprofundamento das relações comerciais com a América Latina, o Programa de Treinamento da Comunidade Nikkei vem se tornando uma importante atividade ao lado do Programa de Envio de Voluntários para a Comunidade Nikkei

O presente manual reúne informações e procedimentos importantes para os candidatos do Programa de Treinamento da Comunidade Nikkei. Solicitamos a os candidatos interessados a gentileza de ler atentamente o manual antes de proceder a inscrição.

Índice Geral

- 1. Informações do Programa de Treinamento para o ano fiscal de 2021**
- 2. Informações de como se inscrever, processos de seleção, comunicação de resultados**
- 3. Orientações pós aprovação**
- 4. Alojamento**
- 5. Ajuda de Custo**
- 6. Cancelamento da Bolsa da Comunidade Nikkei**
- 7. Outras considerações**
- 8. Apresentação do Relatório**
- 9. Certificado de conclusão**
- 10. Impacto do novo coronavírus (COVID-19) durante o período de treinamento**
- 11. Introdução ao treinamento a distância**
- 12. Associação de Ex-Bolsistas**

LISTAGEM ANEXO:

Listagem dos cursos do Programa de treinamento para Comunidade Nikkei para o ano fiscal de 2023.

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO EM ANEXO

- 1. Formulário 1 – Cadastro**
- 2. Formulário 2 – Formulário de Aplicação (Application Form)**
- 3. Formulário 3 – CURRICULUM VITAE**
- 4. Formulário 4 – Formulário de Histórico de Saúde (medical history)**
- 5. Formulário 5 – Termo de Garantia (pledges)**
- 6. Formulário 6 – Ficha para Cadastro na Associação de Ex-bolsistas**
- 7. Modelo : Teste de nivelamento de japonês TTBJ**

1. Informações gerais do Programa de Treinamento

(O Programa de Treinamento do ano fiscal de 2023, será de abril de 2023 a março de 2024).

(1) Países Participantes:

Terá a participação de 12 países da América Latina, conforme abaixo citado: Argentina, Uruguai, Cuba, Colômbia, Chile, República Dominicana, Bolívia, Paraguai, Brasil, Venezuela, Peru, México.

(2) Tipos de treinamentos:

O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei consiste em “Treinamento em Grupo”, com o número superior a 6 pessoas e também do “Treinamento Individual” de 1 a 3 pessoas. No caso do treinamento de longa duração, o período será superior a 3 meses, e o de curta duração, será pelo período inferior a 3 meses. Porém, no caso de Treinamento em Grupo, o período será inferior a 3 meses.

| | |
|------------------------|--|
| Treinamento em Grupo | O treinamento será realizado em grupo, com número mínimo de 6 pessoas. O período de treinamento será de no máximo 3 meses. |
| Treinamento Individual | O treinamento será individual porém, poderá ser realizado com número entre 2 a 3 pessoas. Curso de longa duração (superior a 3 meses), curta duração (inferior a 3 meses) e o período de treinamento deverá ser de no máximo 11 meses. |

(3) Período de Treinamento:

É considerado como período de Treinamento, desde a data de chegada até a data de partida (do Japão). O período de treinamento em grupo e individual, se diferencia da seguinte forma:

| | |
|---|--|
| Treinamento em Grupo | Duração inferior a 3 meses |
| Treinamento individual de longa duração | Duração superior a 3 meses (90 dias), inferior a 10 meses (não podendo ultrapassar o ano fiscal) |
| Treinamento individual de curta duração | Duração inferior a 3 meses (90 dias) |

Informações dos Cursos oferecidos para o Ano Fiscal de 2023.

Serão oferecidos os seguintes cursos para o Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei 2023, conforme a lista de propostas de projetos de treinamentos nikkeis para o ano fiscal de 2023. Para obter mais informações sobre o conteúdo do curso, solicitamos contatar diretamente a Instituição receptora no Japão.

O Treinamento em Grupo será realizado somente quando atingir o número superior a 6 candidatos. Já os cursos individuais de longa e de curta duração serão realizados conforme o número de inscritos para cada modalidade. **Devido à limitação orçamentária, há possibilidades de determinados cursos não serem realizados.**

2. Como se inscrever: da seleção ao resultado final

Antes do preenchimento da ficha de inscrição, aconselhamos leitura atenta das instruções e das condições gerais, descritos no item (1), abaixo mencionado, assim como as informações do anexo: “Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei do ano fiscal de 2023”.

(1) Requisitos para se candidatar

Para se inscrever para a Bolsa de treinamento específico, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- (a) Ter disposição para assumir o papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão.
- (b) Ter naturalidade do país onde reside ou japonesa.
- (c) Sua atividade profissional deverá ser no país residente. Os residentes no Japão, ou que possuam as suas atividades principais no Japão, não poderão pleitear a bolsa, mesmo sendo originários dos países 1(1).
- (d) O candidato deverá obter uma carta de recomendação da Entidade Nikkei, correspondente ao curso ao qual se candidatará. Esta carta de recomendação, deverá mencionar claramente que o candidato está apto a assumir o seu papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão, considerando sua função profissional, atividades, capacidades e aproveitamento dos resultados obtidos durante o treinamento.

Poderão pleitear a Bolsa de Treinamento da Comunidade Nikkei aqueles que atendam aos requisitos abaixo:

- (a) Possuir idade superior a 21 anos (Até 1 de abril de 2023).
(dependendo do curso, ter a idade indicada no requisito do curso)
- (b) Possuir nível médio de escolaridade como requisito mínimo, porém, deverá seguir os critérios conforme definidos em cada curso.
- (c) Possuir conhecimento do idioma japonês suficiente para participar do curso (conforme critério do curso, poderá ser em inglês). Porém, esta regra não se aplica aos cursos em GRUPO que oferece intérprete em português ou espanhol.
- (d) No retorno ao seu país, ter interesse em divulgar os conhecimentos adquiridos durante o treinamento.
- (e) Estar em condições física e mental saudáveis. Recomendamos as mulheres gestantes a não participarem do programa devido ao risco à saúde.

(2) Período das inscrições e entrevistas:

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA até o término das inscrições.

Período de inscrições das Bolsas de 1º semestre:

Cursos a serem realizados de abril de 2023 a março de 2024.

Período de inscrição: 20 de setembro de 2022 até 1º de novembro de 2022 (terça-feira).

Enviar os documentos Via Correios + Via E-mail

Enviar os documentos físicos originais para:

JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão
Alameda Santos, 700 – 15º andar - São Paulo/SP
CEP: 01418-002

As cópias escaneadas, favor enviar para: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

- Favor nomear os arquivos com o nome do candidato e enviar no e-mail indicado. (Para evitar erros no envio, favor não anexar arquivos pesados, arquivos compactados, como 'zip', e links de armazenamento na nuvem).

Realizar o pré-cadastro: <https://forms.office.com/r/PpsLRFRv6W>

- Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via correios. Por gentileza, preencher seus dados no link.

Obs: Devido à pandemia do COVID-19, **não está sendo permitido o recebimento de documentos na portaria do prédio da JICA**, portanto, solicitamos que evitem o envio de documentos através de mensageiros. Serão recebidos somente os documentos enviados pelos Correios.

Data e local da entrevista: (1º Semestre de 2023).

Entre os dias **5 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.**

Formato: **entrevista via videoconferência (Previsto)**

Período de inscrições das Bolsas de 2º semestre:

Cursos a serem realizados de outubro de 2023 a março de 2024.

Período de inscrição: 23 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023 (sexta-feira).

Obs (1): Após a entrega dos documentos, será realizada a análise dos mesmos. A divulgação do resultado será feita por e-mail a todos os inscritos. Os candidatos aprovados na primeira etapa, receberão as instruções sobre a data e hora das entrevistas (a ser definida pelo Escritório da JICA)

(3) Documentos para Inscrição

Todos os campos devem ser preenchidos da forma mais detalhada e completa possível.

- 1) Formulário de Inscrição (Formulário 1)
- 2) Application for Training (Formulário 2)
- 3) Curriculum Vitae (Formulário 3)
- 4) Medical History (Formulário 4)
- 5) Pledges (Formulário 5)
- 6) Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 6)
- 7) Carta de Recomendação da Entidade Nikkei, tais como Associação, Federação, e outros ([anexar tradução para o japonês ou inglês, caso a carta esteja em português](#)).
- 8) Cópia do diploma (Ex.: graduação/mestrado/doutorado) - Anexar os diplomas com a Tradução simples para o japonês ou inglês, não será necessário ser juramentado.
- 9) Cópia do Documento de Identidade
- 10) Cópia do passaporte (caso possua)
- 11) Cópia do visto japonês válido (caso possua)
- 12) Cópia da EUA VISA válido para o período da Bolsa (caso possua)
- 13) 1 foto de rosto (4,5 cm x 3,5 cm ou 3x4) (Colar a foto no formulário 3).
* Bolsistas que forem participarem do curso presencial, deverão levar 3 fotos na viagem.
- 14) Certificado de inglês ou de japonês (caso possua) e apresentar o resultado do teste de nivelamento TTBJ (obrigatório para todos os candidatos, mais informações favor acessar o link <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp> (Selecionar a opção do teste: SPOT90 + Grammar90 + 漢字 SPOT50). Após a realização do teste, encaminhar o **Relatório de Pontuação (score report)**, com a ficha de inscrição.

(4) Formas para apresentar a Ficha de Inscrição

Reunir todos os formulários exigidos, conforme as instruções.

Como regra geral, os formulários exigidos devem ser preenchidos pelo próprio candidato (exceto a carta de recomendação); em japonês ou em inglês, exceto formulário 1 (em letra de forma). **No caso de preencher o formulário em inglês, deverá ser preenchido no computador.**

a) Formulário de inscrição (Application for Training) (Formulário 2)

O conteúdo a ser preenchido no formulário de inscrição é muito importante para o processo seletivo dos candidatos. Para que não haja mal entendimento no conteúdo do curso, preencha detalhadamente o formulário, principalmente, nas questões sobre a situação atual do país e os problemas que está enfrentando dentro de sua atividade.

【Somente cursos em Grupo】

Caso seja aprovado em cursos em Grupo, deverão fazer uma apresentação ao chegar no Japão. Havendo a necessidade de preparar algum material ou Power Point, conforme o conteúdo preenchido no formulário.

Ao se candidatar na Bolsa de Treinamento Especifico, verificar a descrição “Confirmação do Direito de uso de Imagem” e assinalar uma das opções “concordo” ou “discordo”.

b) CURRICULUM VITAE (Formulário 3)

- Incluir o Estado/Cidade ao preencher o endereço.
- Os candidatos do Brasil e da Bolívia deverão escolher o aeroporto mais próximo de sua residência conforme as opções no formulário no ato da sua inscrição.
- As informações de proficiência do idioma são muito importantes no processo seletivo, mesmo que não possua um certificado que comprove sua proficiência, favor preencher o nível que achar mais próximo do seu conhecimento.

c) Histórico de saúde (Formulário 4)

Todos os candidatos deverão entregar este formulário. Deverá ser preenchido pelo próprio candidato.

e) Pledges (Termo de compromisso) (Formulário 5)

Deverão ser preenchidos a **Data, Nome e Assinatura**. Formulário com campo incompleto poderá ser recusado.

f) Sobre a Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 6)

(5) Exame Médico

Doravante não será mais exigida a entrega do formulário de exame médico, anteriormente solicitado, tanto para os cursos de longa duração quanto para os cursos de curta duração na área da saúde. Os candidatos que atenderem aos seguintes critérios abaixo mencionados, realizarão o exame médico somente após a chegada ao Japão, sendo que as suas despesas serão custeadas pela JICA.

- 1) Período de treinamento: Superior a 181 dias
Exame Geral da saúde: Exame médico, peso corporal, altura, pressão arterial, exame de sangue, exame bioquímico do sangue, exame de urina, exame de fezes, radiografia de tórax, eletrocardiograma
- 2) Período de treinamento: Superior a 91 dias
- 3) Período de treinamento: Superior a 31 dias, cursos cujo treinamento prático será realizado em instituições da área da saúde, tal como hospital. 2), 3): raio X do tórax (medidas para tuberculose)

(6) Teste de nivelamento e conhecimento da língua japonesa

Os candidatos devem realizar o teste de nivelamento, através do TTBJ (Tsukuba Test-Battery of Japanese), no qual é on-line e gratuito. Link para a realização do teste de nivelamento: <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/p1.html>

(Realizar os testes「SPOT90-1,2,3 + Grammar90-1,2,3 + 漢字 SPOT 50」)

Após a realização do teste, encaminhar o **Relatório de Pontuação (score report)**, anexo à ficha de inscrição. Mesmo aqueles que não possuam o conhecimento do idioma devem realizar o teste. Este teste de conhecimento do idioma japonês tem como objetivo avaliar se o candidato não terá dificuldades em desenvolver o seu treinamento, e também no seu cotidiano, mas, o fato de não ter o domínio do idioma, não desclassificará na candidatura à Bolsa, pois juntamente com a Instituição Receptora, será avaliado o nível adequado

requerido para desenvolver o seu treinamento. Com base no resultado dos testes, será realizada a divisão de classes para as aulas de língua japonesa, portanto tente responder o máximo possível.

(7) Resultado (Pré-aprovação):

A seleção dos candidatos para o treinamento para Comunidade Nikkei, será realizada após uma consulta mútua entre a JICA Matriz e a Instituição Receptora no Japão. A pré-aprovação será informada pela JICA, 8 semanas antes da data de partida.

A JICA encaminhará o resultado da pré-aprovação, simultaneamente com a solicitação de visto para a Embaixada do Japão (caso o visto seja recusado, existe também a possibilidade de ser reprovado).

Candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos a análise do governo japonês.

Caso possua o visto permanente deverá anexar uma cópia do documento, para que possamos analisar a utilização para a viagem. (Os pré-aprovados deverão iniciar os preparativos da viagem). O tipo de visto concedido aos bolsistas é o "TRAINEE VISA"

(Preparativo da Viagem)

Verificar a data de validade do passaporte. Caso, o passaporte esteja com validade próxima do vencimento, deverá renovar antes do embarque.

(8) Resultado da Bolsa

A JICA informará aos candidatos a sua aprovação ou não no programa, quatro semanas antes do início do curso. Após a aceitação formal, a JICA Yokohama encaminhará documentos para solicitação do visto japonês.

Cronograma : Data da inscrição, Resultado da pré-aprovação e aprovação:

1º Semestre **Inscrição: 20 de setembro de 2022 até 1 de novembro de 2022 .**
(Período de treinamento: abril de 2023 a setembro de 2023)

| Grupo | Resultado pré-aprovação | Resultado da aprovação | Data da partida |
|--------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 1 | 10 de março (sexta) | 7 de abril (sexta) | 7 de maio (dom.) |
| 2 | 7 de abril (sexta) | 12 de maio (sexta) | 18 de junho (dom.) |
| 3 | 12 de maio (sexta) | 9 de junho (sexta) | 23 de julho (dom.) |

2º Semestre Inscrição: 23 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.
(Período de treinamento: outubro de 2023 a março de 2024) .

| Grupo | Resultado pré-aprovação | Resultado da aprovação | Data da partida |
|--------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 4 | 28 de julho (sexta) | 25 de agosto (sexta) | 1 de outubro (dom.) |
| 5 | 28 de julho (sexta) | 25 de agosto (sexta) | 5 de novembro(dom.) |
| 6 | 8 de setembro (quinta) | 6 de outubro(sexta) | 3 de dezembro(dom.) |
| 7 | 8 de setembro (quinta) | 6 de outubro(sexta) | 8 de janeiro(seg.) |

(9) Cancelamento da Bolsa

Uma vez aprovado, solicitar o cancelamento da Bolsa causará grandes transtornos em todos os níveis no desenvolvimento do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei. Por esta razão, solicitamos responsabilidade ao candidato na tomada de decisões antes de se inscrever. O fato do candidato já inscrito no Programa da JICA se candidatar simultaneamente em outros programas de bolsas de estudos também causará transtorno. Nestes casos, a JICA Brasil (SP) deverá ser comunicada antecipadamente.

(3) Orientações após o recebimento da aprovação:

Após o recebimento da aprovação da Bolsa, verificar o conteúdo do treinamento, período de treinamento junto à Instituição Receptora no Japão e confirmar todos os dados para evitar constrangimentos futuros. Sugerimos que o candidato verifique todos os dados, nome da pessoa responsável no Japão e orientador da Instituição. Após chegada no local de treinamento, haverá orientação e explicação sobre o programa de treinamento pelos respectivos responsáveis do programa.

(1) Orientação (Antes da Partida):

Os bolsistas receberão orientação antes da partida no Escritório da JICA Brasil. Será entregue o material "Kenshu-In Guidebook: GUIA PARA O TREINAMENTO NO JAPÃO ". Solicitamos aos bolsistas que leiam cuidadosamente cada um dos itens apresentados, principalmente na chegada ao aeroporto de Narita, onde deverão procurar pelo balcão da JICA. (Sugerimos que levem o Guidebook durante a viagem).

(2) Orientação (no Japão, em Yokohama Center)

Após as orientações recebidas na JICA Yokohama Center, os bolsistas serão direcionados aos respectivos locais de treinamento. Haverá uma reunião com o coordenador do centro que orientará sobre as instalações e recursos. Como regra geral, ao chegar no Japão, todos os bolsistas receberão três dias de orientações e 2 dias do Curso de Língua Japonesa.

1) Briefing (Primeiro dia)

- a) Abertura;
- b) Documentações;
- c) Explicações sobre forma de recebimento da Ajuda de Custo;
- d) Abertura da conta bancária, cartão da assistência médica e vale-refeição;

e) Apresentação das Instalações do Yokohama Center.

2) Orientações (Segundo dia)

- a) História da Imigração Japonesa, Nikkeis dentro da Sociedade Japonesa;
- b) A sociedade japonesa e sua cultura;
- c) Estrutura política japonesa e economia japonesa;
- d) Visita ao Museu da Imigração japonesa;
- e) Visita ao “Minato Mirai”;
- f) Exame Médico (somente bolsistas solicitados pela JICA).
- g) Curso de Língua Japonesa (quarto dia, quinto dia, quinta-feira e sexta-feira ou sexta-feira e sábado) somente bolsistas indicados pela JICA.

(4) Alojamento

Como regra geral, todos os bolsistas se hospedarão no alojamento da JICA "Centro de Treinamento da JICA". Portanto, não há necessidade de reservar alojamento antes da chegada.

Por outro lado, chegando a JICA Yokohama Center, os bolsistas terão 3 dias de orientação e workshops, portanto os bolsistas se hospedarão no Centro de treinamento ou no hotel indicado pela JICA.

* O Centro da Jica não fornecerá itens de higiene pessoal (roupa de cama, toalhas, sabonetes e kit dental), portanto, recomendamos que cada bolsista leve o seu próprio.

Algumas considerações:

1) Quando o alojamento do Centro de Yokohama estiver com todos os apartamentos ocupados, a JICA designará hotéis onde os bolsistas ficarão temporariamente.

Alojamento durante o período de treinamento: Em geral, o candidato permanecerá no Centro de Treinamento da JICA mais próximo ao seu local de treinamento. No entanto, se por algum motivo não for possível, a JICA oferecerá uma acomodação alternativa. Deverão levar artigos de higiene pessoal:

- ① Toalha de rosto, toalha de banho
- ② Shampoo, condicionador
- ③ Escova de dente
- ④ sabonete

Endereço:

Agência de Cooperação Internacional do Japão
Centro de Treinamento de Yokohama (Yokohama Center) CP
231-0001
Shin Minato 2-3-1,
Nakaku, Yokohama-shi,
Kanagawa-ken, Japão.

TEL 045-663-3251/FAX 045-663-3265

5. Ajuda de Custo

A JICA fornecerá, de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira para o ano fiscal de 2023 (podendo ocorrer algumas alterações nos valores mencionados no exemplo abaixo):

CONCEITOS DE BENEFÍCIOS

| Benefícios | Ajuda de Custo |
|--------------------------|--|
| Passagem Aérea | O bolsista irá utilizar o aeroporto e o voo designado pela JICA (no trecho nacional, embarcará do aeroporto internacional mais próximo de sua residência) |
| Taxa aeroportuária | Incluso na tarifa aérea |
| Estadia | Centro de Alojamento da JICA: ¥2,098/dia (café da manhã e jantar inclusos). Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥4,298/dia (sem café da manhã, sem jantar) |
| Gastos para preparativos | De acordo com o período de treinamento (¥10,000 - ¥27,000) |
| Envio de Materiais | ¥4,000 |
| Assistência Médica | Terá assistência médica, desde a saída do Brasil até o retorno ao país. (não estão inclusos tratamento odontológico e cobertura de doenças pré-existentes.) |
| Exame médico | Será realizado somente em casos em que a JICA considere necessário. |
| Visto Japonês | Custeado pela JICA |

(Cuidado especial antes da viagem)

- 1) Verificar a validade do passaporte: Em caso de vencimento do passaporte, durante a permanência do bolsista no Japão, providenciar um novo passaporte antes de sua partida para o Japão. Muitas vezes, os trâmites nos Consulados no Japão, podem demorar muito.
- 2) A JICA designará o aeroporto de partida mais próximo de sua residência (no caso do trecho nacional, sairá do Aeroporto Internacional mais próximo de sua residência, designado pela JICA).

6. Cancelamento da Bolsa

A JICA poderá cancelar automaticamente a Bolsa de Estudos, nos casos abaixo mencionados.

Nesse caso, com exceção dos casos (6) e (9), os custos relacionados com a despesa da passagem aérea do retorno, será custeada pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos ilegais ou violar a segurança social (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer ações ilegais que violam as diretrizes das instituições envolvidas.
- (3) Desrespeitar os regulamentos da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar no programa por motivos pessoais ou de força maior.
- (5) Não dar continuidade ao programa por motivos pessoais
- (6) Estar impossibilitado de continuar o programa por motivos de saúde.
- (7) A detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição
- (8) Não seguir as normas estabelecidas dentro do estabelecimento (alojamento).

(9) Outras atitudes consideradas relevantes pela JICA

7. Outras considerações

- (1) Levar identidade RG (obrigatório para justificar voto e outros procedimentos)
- (2) Não são permitidos os seguintes itens, durante o período de treinamento:
 1. Não é permitido o acompanhamento da família durante o treinamento.
 2. Não é permitido dirigir (carro ou moto)
 3. Não é permitida a participação em atividades políticas ou com fins lucrativos.
- (3) Bolsistas do Programa Nikkei, não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (4) Não é permitido alterar o itinerário do voo de regresso ao seu país.

8. Apresentação do Relatório

Os bolsistas do treinamento de longo período, deverão apresentar relatórios a cada três meses e também a conclusão do relatório final.

Os bolsistas de curta duração, deverão apresentar um relatório final ao término do curso. Bolsistas de curta e longa permanência, deverão apresentar o Relatório final na JICA da respectiva Região.

9. Certificado de conclusão

De acordo com nossos regulamentos, cada bolsista receberá, ao final do seu curso, um certificado de conclusão.

Deveres dos Bolsistas selecionados para o Programa de Bolsas

Os Bolsistas selecionados devem cumprir ao longo do curso as regras definidas pela coordenação dos ex-bolsistas.

1. Assinar Termo de Compromisso com a JICA, regulando-se direitos e deveres.
2. Concluir o curso no prazo estipulado pela bolsa.
3. **Apresentar-se no escritório da JICA de São Paulo logo após o seu regresso, para cumprimento e apresentação de um pequeno relatório das atividades desenvolvidas durante o curso.**
4. No retorno, manter contato com a JICA.
5. Participar das atividades relacionadas à JICA tais como seminários, exposições, etc.
6. Preparar uma apresentação das atividades desenvolvidas junto ao curso e apresentar durante uma reunião dos bolsistas nikkeis.
7. Colaborar na atualização anual do cadastro de bolsistas nikkeis.
8. Participar da reunião de orientação para viagem e do curso de capacitação aos bolsistas.
9. Informar a JICA mudanças de email, endereços, etc. para facilitar os avisos das atividades programadas.
10. Ao retornar ao Brasil, deverá participar das reuniões convocadas pela JICA. O não comparecimento às mesmas, deverá ser justificado perante a coordenação dos bolsistas.

10. Impacto do novo coronavírus (COVID-19) durante o período de treinamento

Conforme a situação do quadro de evolução da pandemia do coronavírus no Japão ou nos países participantes deste Programa de Treinamento, haverá possibilidades de alterações no conteúdo do treinamento, adiamento da data de chegada ao Japão ou cancelamento.

11. Introdução ao treinamento a distância

Durante o ano fiscal de 2020 e 2021, devido à disseminação do contágio do novo coronavírus, foi introduzida a modalidade de treinamento a distância, e no ano fiscal de 2022, uma parte do curso está sendo realizado pelo treinamento à distância. Para o ano fiscal de 2023, caso a ida ao Japão seja difícil, o treinamento presencial no Japão poderá ser substituído por esta modalidade. Mesmo nos cursos de treinamentos no Japão, há previsão de cursos que serão realizados à distância antes da realização de cursos presenciais no Japão.

Associação de Ex-Bolsistas

São 7 (sete) as associações de ex-bolsistas no Brasil que apoiam as atividades da JICA na divulgação dos cursos, executam projeto Follow-up, etc.

Os ex-bolsistas que não estão associados, sugerimos que procurem o mais próximo para associar-se.

Solicitamos o preenchimento da [autorização para uso de dados pessoais \(Form. 6\)](#).

1. ABJICA

Jurisdição: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo

E-mail: abjica@abjica.org.br

Site: <http://www.abjica.org.br>

Endereço: Alameda Santos, 700 -15.andar – São Paulo/SP. CEP: 01418-002

Telefone: 11 3251-2655

2. ABRAEX

Jurisdição: Distrito Federal, Goiás e Tocantins

E-mail: contato@abraex.org.br

Site: <http://www.abraex.org.br>

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A Ed.Corporate Financial Center 4ºandar, Sala 402, CEP 70712-900 Brasília-DF Brasil

Telefone: (61) 3321-6465

Fax: (61) 3321-7565

3. ANBEJ

Jurisdição: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe

E-mail: anbej@anbej.org.br, anbej@hotmail.com

Site: <http://www.anbej.org.br>

Endereço: Endereço: Estrada do Arraial, 3344, Sala 112 - Empresarial Sítio da Trindade - Casa Amarela - 52051-380 - Recife-PE

Telefone: (81) 3267-2556

4. APAEX

Jurisdição: Paraná

Site:

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/APAEX1981>

E-mail: apaex1981@gmail.com

5. ASBBJ

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Site: <http://www.asbbj.com.br>

E-mail : contato@asbbj.org.br

6. ACCTBJ

Jurisdição: Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro

E-mail: comunicacao@acctbj.com.br

Endereço: Rua Paraiba,1352, Sala 1301-Savassi CEP:30.130-148 Belo Horizonte-MG

Telefone: (31) 3657-4811, (31) 3657-4813

7. ABAJICA

Jurisdição: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima

Site: <https://abajica.hijapan.com.br>

E-mail: abajica@outlook.com

Endereço: Rua Terezina,95 – Adrianopolis-Manaus-AM, 69057-070

Telefone: (92)3234-7185